



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 068/2026

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que determine ao setor competente a instalação de guard-rail (estrutura de proteção feita de aço instalada nas laterais das vias, principalmente em locais com risco), na Rua Juvane Ferreira Vieira no bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de maior segurança no referido local, tendo em vista o risco de acidente, especialmente em razão do tráfego de veículos e das características da via, como possíveis curvas, desníveis ou proximidade com barrancos.

Ressalte-se que já houve ocorrência de acidentes com veículos na referida via, o que reforça a urgência na adoção de medidas preventivas eficazes.

A instalação de guard-rail é uma medida essencial de proteção, pois reduz o risco de veículos saírem da pista, contribuindo para preservação da integridade física de motoristas, pedestres e moradores, além de minimizar danos materiais.

Diante disso, a adoção dessa medida proporcionará mais segurança à população que utiliza diariamente a via.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

